

DATA DE ADMISSÃO: 31-3-2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 30-3-2024
CONTRATADO: CRISTIANE PAWLOWSKI

SALÁRIO INICIAL: R\$ 4.262,59
DATA DE ADMISSÃO: 31-3-2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 30-3-2024
CONTRATADO: LUANA DA LUZ CARDOSO NOGA

SALÁRIO INICIAL: R\$ 5.882,39
DATA DE ADMISSÃO: 31-3-2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 30-3-2024
CONTRATADO: EUNICE PEREIRA GUIMARÃES, JOSEANE CARLA SCHABARUM, SANDRA MARA DA SILVA MARQUES MENDES.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 6.209,24
DATA DE ADMISSÃO: 31-3-2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 30-3-2024
CONTRATADO: LIA MAURA CALDAS

SALÁRIO INICIAL: R\$ 6.652,76
DATA DE ADMISSÃO: 31-3-2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 30-3-2024
CONTRATADO: RICARDO ANDRÉS CIFUENTES SILVA, SHEILA FABIANA DE QUADROS.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 8.426,83
DATA DE ADMISSÃO: 31-3-2023
TÉRMINO DO CONTRATO: 30-3-2024
CONTRATADO: ANDRESSA TONI

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO – DIRDES
OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE PROFESSOR COLABORADOR

33691/2023

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de abril de 2023:

138-PRORH, de 3-4-2023: Concede gratificação de insalubridade de vinte por cento sobre o vencimento básico do regime de trabalho, à servidora Janete Dalmar dos Santos Hupfer, RG nº 5.046.417-2, a partir de 1º-4-2023.

139-PRORH, de 4-4-2023: Concede progressão de nível salarial, por capacitação, à servidora Leticia Faggion, RG nº 10.876.943-2: da Classe IM, Nível 10, para Classe IM, Nível 12, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

33685/2023

EXTRATO 009/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ- UNIOESTE
-DIRETORIA DE CONVÊNIO

Natureza: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2023 **Partes:** UNIOESTE x ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DE CRUZEIRO DO OESTE LTDA, mantenedora FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CRUZEIRO DO OESTE **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a UNIOESTE realizar o Registro dos Diplomas expedidos pela FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CRUZEIRO DO OESTE – FACO. **Data da Assinatura:** 23/03/2023 **Vigência:** 22/03/2028

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Nº 002/2023 **Partes:** UNIOESTE x SOCIEDADE MESTRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS S/A, mantenedora da FACULDADE PADRÃO **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a UNIOESTE realizar o Registro dos Diplomas expedidos pela FACULDADE PADRÃO. **Data da Assinatura:** 29/03/2023 **Vigência:** 28/03/2028

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço nº003/2023 **Partes:** UNIOESTE X SOCIEDADE MESTRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS S/A, mantenedora da FACULDADE PADRÃO DE SENADOR CANEDO **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a UNIOESTE realizar o Registro dos Diplomas expedidos pela FACULDADE PADRÃO DE CANEDO. **Data da Assinatura:** 30/03/2023 **Vigência:** 29/03/2028

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço nº005/2023 **Partes:** UNIOESTE X UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO IGUAÇU LTDA, mantenedora FACULDADE UNIGUAÇU **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a UNIOESTE realizar o Registro dos Diplomas expedidos pela FACULDADE UNIGUAÇU. **Data da Assinatura:** 30/03/2023 **Vigência:** 29/03/2028

33333/2023

PORTARIA Nº 1122/2023-GRE, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970; considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008; considerando a Lei Estadual nº 20.656/2021, de 03 de agosto de 2021; considerando o Processo nº 20.001.717-0, de 30 de janeiro de 2023; considerando o Memorando nº 19/2023-Corregedoria, de 07 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o sobrestamento, no período de 03 de fevereiro a 13 de março de 2023, do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 0343/2023-GRE,

em razão de inclusão de membro na comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

33532/2023

PORTARIA Nº 1159/2023-GRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 12976/2000, de 17 de novembro de 2000; considerando o Decreto Estadual nº 8466/2013, de 01 de julho de 2013; considerando o Processo nº 20.277.075-4, de 30 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Disposição Funcional do Professor PAULO HUMBERTO PORTO BORGES, RG nº 9.584.436-7, lotado no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, para a ITAIPU Binacional, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, no período de 03 de abril a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeito a partir desta data 03-04-2023

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

33705/2023

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO Nº 20-2023 - SECC

Súmula: Designa substituição de dois membros da Comissão Especial de Acompanhamento dos projetos contemplados, referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2019, para seleção de roteiros concluídos e inéditos de obras audiovisuais independentes, não publicitárias, desenvolvimento de projetos e jogos eletrônicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Acompanhamento dos projetos contemplados no Edital de Concurso no. 01/2019, para seleção de roteiros concluídos e inéditos de obras audiovisuais independentes, não publicitárias, desenvolvimento de projetos e jogos eletrônicos, obedecendo às orientações e os procedimentos estabelecidos no Edital.

Art. 2º A servidora Daniele Cristina Mariano de Lima passa a fazer parte da Comissão Especial de Acompanhamentos dos projetos contemplados em substituição a Aline de Souza Barbosa.

Art. 3º O servidor Luis Henrique Silva Pontes passa a fazer parte da Comissão Especial de Acompanhamentos dos projetos contemplados em substituição a Rafael Soares de Oliveira.

Art. 4º A Comissão de Acompanhamento será composta por: Priscila Pacheco dos Santos, RG 10.309.510-7 - Servidora SECC; Luiz Gustavo Vilela Teixeira, RG 14.937.645-3 - Servidor SECC / Daniele Cristina Mariano de Lima, RG 10.120.725-0 - Servidora SECC / Luis Henrique Silva Pontes, RG 07966820-8 RJ - Servidor SECC.

Art. 5º O exercício da presidência se dará pela primeira nomeada, e em sua ausência fica designada o segundo nomeado como presidente.

Art. 6º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará por 36 (trinta e seis) meses.

Curitiba, 31 de março de 2023.

Luciana Casagrande Pereira
Secretária da Cultura

33359/2023

RESOLUÇÃO Nº 21/2023– SEEC

Súmula: Designar a servidora Márcia Miotto Chioqueta Busini como agente de Controle Interno

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora, **Márcia Miotto Chioqueta Busini**, RG nº **6.497.266-9/0-PR**, para, em substituição à servidora Luciene Pereira Cristo Bracht, exercer as atribuições de Agente de Controle Interno no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de abril de 2023.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretária de Estado da Cultura

33621/2023

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

DESPACHO SECRETARIAL nº 038/2023 – SEDEF

Referente ao protocolado nº 20.152.821-6

I. AUTORIZO, com fulcro no inciso VI, artigo 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no inciso XVI do art. 48, § 1º e 2º do art. 66, e art. 108 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base no **Pregão Eletrônico nº 1048/2021 – SEAP/DECON**, e considerando a solicitação e justificativa do NAS/SEDEF (fl. 02/187-188. Mov. 02/27), na Ata de Registro de Preço SEI-CED nº 270/2021 (fls. 161-174. Mov.

16-17), na Carta de Concordância da empresa (fl. 175. Mov. 18), na liberação do quantitativo no GMS (fl. 183. Mov. 25), no Despacho nº 0420/SEAP/DECON/DP, que autorizou a liberação de adesão à Ata de Registro de Preço (fl. 184-186. Mov. 26), no Mapa de Vantajosidade/Formação de Preço (fls. 193-195. Mov. 32), no Checklist SEAP/DOS nº 01 – Novas Contratações (fls. 244-246. Mov. 56), na Informação nº 108/2023-SEAP/DOS/DGC (fls. 249-250. Mov. 59), no Despacho nº 743/2023-GS/SEAP (fls. 251-252. Mov. 60), que autoriza a celebração do Contrato, e na Informação Técnica nº 087/2023-SEDEF/AT (fls. 253-258. Mov. 61) que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários, a **formalização do Contrato Administrativo nº 1469/2023**, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, e a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.192.414/0001-09**, vencedora do Lote 05 do Pregão citado, para contratação de serviços continuados de Motoristas, pelo período de 12 (doze) meses, para atender os Escritórios Regionais da SEDEF, nos Municípios de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Pato Branco e Toledo, e considerando a disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 216-219 Mov. 46-48), a realização da despesa no valor mensal de até **R\$ R\$ 33.798,15 (trinta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos), totalizando o valor de até R\$ 405.577,80 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)**, conforme a Cláusula 3, do referido Contrato.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SEDEF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 03 de março de 2023.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

33806/2023

RESOLUÇÃO nº 056/2023 – SEDEF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 0003/2023, de 1º de janeiro de 2023-nomeado no Decreto nº 00021/2023 de 1º de janeiro de 2023, publicado no DIOE/PR Edição nº 11328/2023 **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a servidora para exercer a função de Gestora da Parceria, com as atribuições constantes nos art. 69, I,II,III e IV do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	18.283.633-8
TERMO DE FOMENTO	036/2021
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
GESTORA	Marcia Valim Lemes Matijie CPF Nº 780.***.***-68

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 290/2021-SEJUF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de abril de 2023.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

33758/2023

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO nº 027/2023

O **Instituto Água e Terra** cumprindo o estabelecido no *Artigo 122, do Decreto nº 6.514 de 22/07/2008*, torna público a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental prontos para julgamento. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de (10) dez dias, a partir da data do presente edital para a apresentação de alegações finais por escrito. Os processos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Documentos e Informações – DDI, na sede deste Instituto: **Rua Engenheiros Rebouças nº 1.206 - Bairro Rebouças - CEP 80.215-100 - Curitiba, Paraná.**

AIA 113482, **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/76.968.***0001-00**, Protocolo 145204860, Município SANTO ANTÔNIO DA PLATINA; AIA 83454, **ADRIANO MARCELINO MACHADO/034.***.219-96**, Protocolo 95600794, Município LONDRINA;

AIA 118855, **WIVERSON ROBASSA/019.***.219-21**, Protocolo 147983638, Município MORRETES; AIA 107100, **MINERAX MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA/12.989.***0001-62**, Protocolo 147723008, Município SAUDADE DO IGUAÇU; AIA 119872, **JONATHAN DE OLIVEIRA DIAS/105.***.169-82**, Protocolo 150648009, Município MATINHOS; AIA 82142, **JOSÉ SEBASTIÃO DE ARAUJO/276.***.879-53**, Protocolo 97231150, Município CARLÓPOLIS; AIA 68150, **JOSÉ SEBASTIÃO DE ARAUJO/276.***.879-53**, Protocolo 97231168, Município CARLÓPOLIS; AIA 118362, **MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL/76.105.***0001-78**, Protocolo 146382045, Município BOCAIÚVA DO SUL; AIA 121091, **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE/78.101.***0001-01**, Protocolo 153688036, Município VERA CRUZ DO OESTE; AIA 121092, **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE/78.101.***0001-01**, Protocolo 153689253, Município VERA CRUZ DO OESTE.

33575/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO nº 029/2023

O **Instituto Água e Terra** cumprindo o estabelecido no *Artigo 122, do Decreto*